

MINISTERIO DA EDUCACAO

CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA 47ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS, DIA 02.12.86, TERÇA-FEIRA, ÀS 15.00 HORAS.

Às quinze horas do dia dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, reuniram-se, na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme registro de assinaturas no livro de presença, os Srs. Conselheiros: Prof. Antônio Dianese, representante da Secretaria da Educação Superior; Profª Luiza Maria da Rocha Nogueira, representante da Secretaria de Ensino de 2º Grau; Prof. Jayme de Andrade Peconick, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Prof. Raimundo Gonçalves Rios; Prof. Newton de Oliveira Espindola, Prof. Luiz Bernardes e Profª Senhorinha de Andrade, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e os representantes discentes do 3º Grau; Carlos Tadeu Santos Alves e Arlindo Lages de Abreu, sob a presidência do Prof. Hélio José Muzzi de Queiroz. Dando início à 47ª reunião, o Sr. Presidente cumprimentou a todos e passou às suas comunicações, falando sobre as eleições do Conselho de Professores realizadas na Escola, cujos resultados foram decepcionantes, tendo professores eleitos com apenas um voto. Sobre este assunto, o Sr. Presidente fez um expediente ao Conselho, solicitando mudanças no regulamento daquele Conselho, tais como: "diminuição do número de representantes de cada área, mandato de dois anos para os Conselheiros e permissão para que os professores que integram mais de um curso e/ou área possam votar em todos os cursos participantes". Continuando, disse que gostaria de que este assunto fosse estudado por um Conselheiro e relatado em uma próxima reunião. Outra comunicação feita foi sobre o abaixo-assinado de professores e servidores da Casa, endereçado ao Conselho, com referência ao art. 7º do Regulamento das Eleições para Diretor-Geral do CEFET/MG. No abaixo-assinado, eles não concordam com a proporcionalidade ci

tada no referido artigo e solicitam ao Conselho, quando da aprovação do regulamento, que examinem com atenção o pedido. Outro assunto ventilado foi sobre a eleição dos Membros do CEFET/MG, no Conselho Diretor. Estas eleições, sim, tiveram uma presença atuante de todos os professores e servidores da Casa. Foram eleitos representantes do 3º grau, os professores: Eustáquio Pinto de Assis, como titular e Hêlio Gelape, como Suplente, como representantes do 2º grau os professores: Luiz Fernando Gomes Guimarães, como titular e Lúcia de Macêdo Soares Poli, como suplente, como representantes dos Técnicos de Nível Superior, a servidora Mary Márcia Balbi Viana, como titular e Inis Fátima de Paula, como suplente. Foram estas as comunicações do Presidente. Em seguida, passou-se às comunicações dos Srs. Conselheiros. A primeira a fazer uso da palavra, foi a Conselheira Luiza Maria para falar sobre as mudanças ocorridas no MEC, tais como a mudança do Secretário da SESE - Secretaria de Ensino de 2º grau. O aluno Arlindo Lages aproveitou a oportunidade para falar sobre as comemorações havidas na Engenharia, sob o patrocínio do DA, quanto ao Ano Internacional da Paz. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade, sem emendas. Seguindo o roteiro, o Sr. Presidente colocou em discussão o processo nº 23062.001055/86-15, Regulamento das Eleições para Diretor-Geral do CEFET/MG., o qual fazia parte da ordem do dia. Como todos receberam cópia deste documento, o Sr. Presidente pediu que quem tivesse algum comentário a fazer, usasse da palavra que estava franca. O primeiro a usá-la foi o Conselheiro Jayme Peconick que elogiou o trabalho da Comissão e sugeriu que a Comissão de Eleição (CE) fosse designada pelo Diretor-Geral e composta de seis membros efetivos e seis suplentes, com representantes de professores, técnicos e alunos, sendo estes últimos escolhidos pelo DA e Grêmios e que todos, tivessem regime de tempo integral. Os técnicos escolhidos deveriam estar em funções e atividades de maior afinidade com o trabalho a realizar, assim como, por dentro das Leis. Quanto ao problema da proporcionalidade, ele sugeriu que fosse

[Handwritten signatures and marks on the left margin]

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

obrigatório o voto para todos os professores e funcionários e o voto do aluno fosse livre. O Cons^o Raimundo Rios propôs que a proporcionalidade fosse de 1/3 para os alunos e 2/3 para os servidores (professores e funcionários). O aluno Carlos Tadeu propôs 50% para os alunos do Curso Técnico e 50% para os alunos da Engenharia. O Cons^o Newton Espíndola, além de comentar sobre a proporcionalidade, fez uma observação de que no regulamento não se fez referência sobre o que ocorreria se não houvesse os seis candidatos inscritos e se tivessem seis ou mais inscritos, mas sendo votados candidatos em número inferior a seis. Ap^os as dúvidas suscitadas pelos Conselheiros, o Prof. Luiz Bernardes sugeriu ao Sr. Presidente que fosse criada, dentro do Conselho, uma comissão para estudar esses casos. O Sr. Presidente, bem como os Conselheiros, acataram a proposição do colega e o Sr. Presidente sugeriu os nomes dos Conselheiros Raimundo Rios, Senhorinha de Andrade e o aluno Carlos Tadeu para formar a comissão que deverá apresentar ao Conselho uma melhor solução das dúvidas surgidas. Ap^os aprovação da comissão, o Sr. Presidente convocou reunião, em caráter extraordinário, para este fim, no dia nove de dezembro. Na parte referente a "Outros Assuntos", o Sr. Presidente colocou em homologação o processo nº 23062.001972/86-45, referente à implantação dos Cursos Técnicos de Eletrotécnica e Mecânica no Campus III-Leopoldina-MG. Foi passada a palavra ao relator, Cons^o Raimundo Rios que apresentou a todos as grades curriculares dos cursos, bem como a resolução de aprovação pelo Conselho de Ensino, para criação dos cursos. Ap^os análise e discussão, o relator solicitou ao Plen^orio a homologação do referido processo, o qual foi aprovado, por unanimidade, devendo ser baixada a resolução do Conselho Diretor. Quanto ao curso de Informática Industrial, que fazia parte deste processo, foi desmembrado e retirado de pauta para ser analisado em outra ocasião, uma vez que este curso está dependendo de aprovação prévia do Conselho Federal de Educação. E, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, às 17.00 horas e o Sr. Presidente determinou que eu Belmira Augusta Martins, secretária do Conselho Diretor, lavrasse e datasse a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Prof. Hêlio



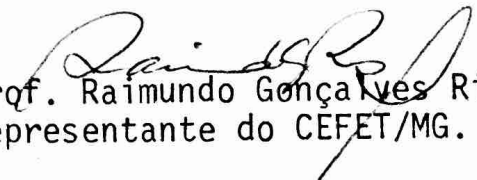
José Muzzi de Queiroz, pelos Srs. Conselheiros e por mim, depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 1986.



Prof. Hélio José Muzzi de Queiroz
Presidente do Conselho Diretor.

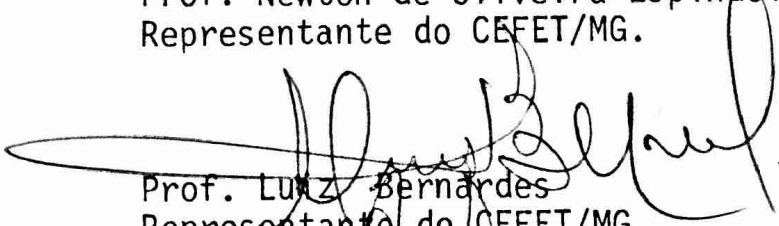

Prof. Antônio Dianese
Representante da SESu

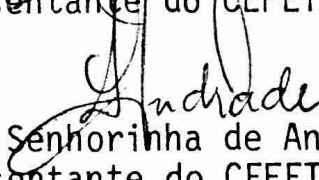

Prof. Luiza Maria da Rocha Nogueira
Representante da SESG

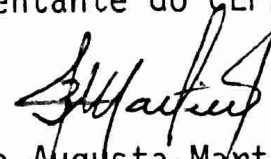

Prof. Jayme de Andrade Peconick
Representante da FIEMG


Prof. Raimundo Gonçalves Rios
Representante do CEFET/MG.


Prof. Newton de Oliveira Espindola
Representante do CEFET/MG.


Prof. LUIZ Bernardes
Representante do CEFET/MG.


Prof.^a Senhorinha de Andrade
Representante do CEFET/MG.


Belmira Augusta Martins
Secretária do Conselho Diretor